

PORTARIA N.º 140/2022

*“Designa integrantes para a Comissão de Advocacia
Sênior”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

a advogada abaixo relacionada para a composição da Comissão de Advocacia Sênior, sob a presidência da advogada Ivany Marques Rezende Tavares.

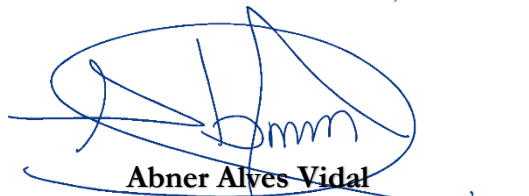
Membro Efetivo

Solange Almeida de Lima – OAB/SP n.º 232.025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 29 de julho de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente